ATA DE ASSEMBLÉIA DE BASE

Aos 17 e 18 dias do mês de setembro de 2015, em Assembléia de base da Justiça do Trabalho da Comarca de Novo Hamburgo, com a participação dos servidores sindicalizados conforme folha anexa, foi realizada consulta para definição afirmativa ou negativa da alteração da exigência de escolaridade para o cargo de técnico judiciário do Poder Judiciário da União, alterando-se de nível médio para nível superior, consulta essa deliberada em Assembléia Geral pelo Sintrajufe/RS, que ficou definida para ocorrer nos dias 17 e 18/09/15.

Observa-se que todos os filiados sindicalizados têm direito a voto, e novas filiações poderão ocorrer durante o período de votação. Ainda, a folha anexa acima referida acompanhará a presente ata para contagem de votos de cada servidor apto a votar.

Observa-se ainda que além da opção pelo nível de escolaridade dos técnicos judiciários, foi consultado também, para o caso de manifestação a favor, se haveria a necessidade de ser implantada tabela com repercussão remuneratória imediata no PL a ser elaborado para alteração da escolaridade.

Eu, Leandro Cáceres Souza, na qualidade de Diretor de Base da Comarca da Justiça do Trabalho, lavrei a presente ata para os devidos fins.

LEANDRO CÁCERES SOUZA